



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 0038/2016/SGP – Manaus, 14 de janeiro de 2016

Autoriza o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto Gleydson Ney Silva da Rocha ao município de Coari-AM.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, usando de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a designação do Juiz do Trabalho Substituto Gleydson Ney Silva da Rocha para cumprir a pauta de audiências da Vara do Trabalho de Coari no período de 15 a 25-2-2016, conforme despacho presidencial proferido no Ofício nº 001/2016/VTC, de 8-1-2016, juntados a fls. 1-7 da MA-41/2016;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 124/2013 (alterada pela Resolução CSJT nº 148/2015), no ATO TRT11 24/2014/SGP e na Resolução Administrativa TRT11 nº 160/2015,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Autorizar o deslocamento do Juiz do Trabalho Substituto GLEYDSON NEY SILVA DA ROCHA ao município de Coari-AM para cumprir a pauta de audiências da Vara do Trabalho de Coari no período de 14 a 26-2-2016.

Art. 2º Considerar os dias 14 e 26-2-2016 como trânsito.

Art. 3º Conceder ao referido magistrado doze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 452,00, no total de R\$ 5.304,98, já efetuados os descontos legais, atinentes ao período de 14 a 26-2-2016.

Art. 4º Determinar que seja apresentado pelo magistrado ao Núcleo de Contabilidade o cartão de embarque, nos termos do art. 16 da Resolução CSJT nº 124/2013.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO